



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 2/2009

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: CORREGEDORIA-GERAL DO MP - SUBCORREGEDORIA	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Relação de Telegramas Comunicando Substituição da Série Controle de Efetividade e Substituição dos Promotores de Justiça.	Documentos do Arquivo Geral (CI 602). Na TTD vigente até 31/12/2006, prazo de guarda de 1(um) ano no arquivo corrente, 5(cinco) anos no arquivo intermediário com destinação a eliminação. Conforme Ata nº 67 da CPAD de 11/05/2006 este tipo documental deixou de ser produzido.	2002	2002

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 5/1/2009
--	------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA